



ATA DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de ordem	DISPENSA Nº	05/2025
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	87/2025

1 – Objeto da Licitação

1.1 Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - Prestação de serviços continuados por empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado de gerenciamento de fila para atendimento ao cidadão, incluindo equipamentos em comodato, armazenamento em nuvem e suporte técnico, a ser utilizado nas unidades da **Câmara Municipal de Extrema, Casa do Cidadão e Procon. ITEM 02 – Taxa** para instalação nos três locais.

2 – Abertura da Sessão

Aos dois dias do mês de julho de 2025, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se após aguardar, com a devida diligência, até o término do prazo estabelecido para o recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de eventuais novos interessados, com a finalidade de processar a presente dispensa de licitação. Encerrado o referido prazo, constatou-se a manifestação de interesse por parte de duas empresas. As empresas Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76, e Infinity Store Comércio e Serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.007.414/0001-52, apresentaram proposta de preços para o objeto via e-mail, no endereço eletrônico licitacaoextrema@yahoo.com.br.

3 – Do Julgamento / Da habilitação

A empresa Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76, apresentou proposta no valor global de R\$ 58.360,90, e a empresa Infinity Store Comércio e Serviços de Informática LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.007.414/0001-52, apresentou proposta no valor global de R\$ 56.400,00. As duas empresas apresentaram documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, e qualificação econômico-financeira. Entretanto, a empresa Infinity Store Comércio e Serviços de Informática LTDA não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional e a declaração conjunta solicitada no edital desta dispensa, o que acarretou a sua inabilitação. A empresa Altmac Tecnologia LTDA apresentou o atestado de capacidade técnico-operacional e a declaração conjunta. Portanto, apenas a licitante Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76, apresentou todos os documentos exigidos no edital.

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declarou vencedora a empresa Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76, conforme informações a seguir:



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Altmac Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.308.775/0001-76

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	QUANT.	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - Prestação de serviços continuados por empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, manutenção e suporte de sistema informatizado de gerenciamento de fila para atendimento ao cidadão, incluindo equipamentos em comodato, armazenamento em nuvem e suporte técnico, a ser utilizado nas unidades da Câmara Municipal de Extrema, Casa do Cidadão e Procon.	R\$ 3.834,20	12 meses	R\$ 46.010,40
02	Taxa de implantação nas três unidades (CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, CASA DO CIDADÃO E PROCON).	TAXA ÚNICA	01 serviço	R\$ 12.350,50
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 58.360,90

3 – Encerramento da Sessão

Encerradas todas as deliberações, a Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros.

Extrema, MG, 02 de julho de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 06/2025

André Westerstahl de Abreu	Amanda Lima da Paixão	Caroline de Souza Lima Paschoal	Jaqueline de Souza Machado
MEMBRO	PRESIDENTE	MEMBRA	MEMBRA



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br